

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9971/2023

Ementa

Denomina "Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS" a área pública localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha (Jardim Samambaia).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **28/06/2023 05/07/2023 IOM N.º 5297**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13902/2023 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

LEI N.º 9.971, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Denomina "Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS" a área pública localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha (Jardim Samambaia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS" a área pública destinada a Sistema de Lazer localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha, no Jardim Samambaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504 MACHADO:89219961504 Dados: 2023.06.29 14:36:06-03:00

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> **GUSTAVO LEOPOLDO** CASERTA MARYSSAEL CAMPOS:01679408801

Assinado de forma digital por GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS 01679408801 Dados: 2023.06.29 16:22:35 -03'00'

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Lei nº 9.971/2023 - fls. 2)

